



CARTÓRIO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURIÚVA  
ESTADO DO PARANÁ.

Fórum - Rua Edmundo Mercer, n.º 94 – centro - Curiúva– Paraná

EDITAL DE ARREMATACÃO EM PRIMEIRO OU SEGUNDO LEILÃO E DE INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES.

A Doutora Cynthia de Mendonça Romano, MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Curiúva - Pr., na forma da lei, vem, por meio do presente edital, informar a todos os interessados, a realização de Leilão Judicial na forma que se segue:

**PRIMEIRO LEILÃO:** **Dia 03 de setembro do ano de 2018, às 10:00 horas**, tão somente na modalidade online, cadastramento prévio no site do Leiloeiro [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, ou seja, inferior à 50% da avaliação.

**SEGUNDO LEILÃO:** **Dia 17 de setembro do ano de 2018, às 10:00 horas**, tão somente na modalidade online, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, ou seja, inferior à 50% da avaliação.

Fica autorizada a recepção de lances por via eletrônica, por intermédio do sistema disponibilizado pelo leiloeiro (site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), mediante cadastro prévio, respeitado o preço vil.

**PROCESSO:** Autos n.º 0000461-23.2014.8.16.0078 de Carta Precatória Cível, proposta por DIMASA S.A em desfavor de Odete Lopes da Silva, Pedro Freire da Silva, Walter Freire da Silva.

**BEM:** **Matrícula 2.483 do CRI de Curiúva-PR – Parte ideal de 9 alqueires paulistas** do lote de terreno rural, com área de 284.350,00m<sup>2</sup>, ou sejam 11,75 alqueires, situado no lugar denominado bairro Rio das Antas neste município e Comarca de Curiúva- Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: partindo da estaca 0 PP cravada na divisa de Neudinos de Oliveira, que seguiu por um córrego abaixo, com os rumos de 46°SW – 69°30'SW, e distância de 455,00 metros, até a estaca n° 2, cravada na divisa de José Pedro Barbosa, que seguiu pelo mesmo córrego abaixo com rumo de 78°30'SW, e distância de 160,00 metros até estaca n° 4, cravada na barra do córrego, na divisa de Adeldir Lopes, que seguiu córrego abaixo, com rumo da 9° SW a distância de 250,00 metros, até a estaca n° 5 (com ordenada à direita de 50,00 metros, até a barra do córrego com Rio das Antas), e seguindo pelo Rio das Antas, acima pela divisa de Cia. Klabin do Paraná, com rumo 22°SE, a distância de 180,00 metros, até a estaca n° 6 (cachoeira) e seguindo desta pela divisa de Afonso Lo Turco, em linha saca os rumos; 66°SE – 65°SE - 12°NE a distância de 1.085,00 metros, até a estaca n° 10. E seguindo desta por uma estrada na divisa de João Maria Lopes, com o rumo de 41°30' NW, e distância de 333,00 metros, até estaca 11 – E seguindo na mesma divisa deixando a estrada e seguindo com os rumos de 66° SW, 44° NW e distância de 235,00 metros, até o ponto de partida. Incra sob n° 711.039.005.770-4.

**ÔNUS:** **Constantes da Matrícula 2.483 do CRI de Curiúva-PR de 01/09/2017:** Hipoteca – Credor: BANCO JOHN DEERE S/A (R.12); Penhora nos autos de ETE – Credor: Cooperativa Agropecuária (Auto de Penhora 110/2006) (R.13); Penhora autos n° 82/06 (R.14); Penhora autos n° 0940-21.2011.8.16.0078 (R.18), todos da Vara Cível de Curiúva. Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de matrícula e/ou certidão do distribuidor.

**AVALIAÇÃO:** Parte ideal - R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) em 17/03/2015, **atualizado pela média INPC/IGPDI em R\$ 428.457,30** (quatrocentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta sete reais e trinta centavos) na data de 21/05/2018.

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 184.525,02 na data abril/2018 de que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

**LEILOEIRO:** Werno Klöckner Júnior (JUCEPAR 660).

**OBS:** O arrematante deverá arcar com os honorários do leiloeiro depositados no ato da arrematação. Quanto ao valor dos honorários do Leiloeiro, corresponderão à 5,0% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. A arrematação não será desfeita (art. 903 do CPC), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC).

O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), e em plataforma a ser disponibilizada pelo CNJ, assim que estiver disponível. Dispensada a publicação em jornal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente os acima nominados e seu(s) cônjuge(s) Suelene Duarte da Silva, bem

como a Coproprietária Evanir Maria Waiss, ficam desde já por este devidamente intimados para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara Cível. Não havendo expediente nos dias designados, fica pré-fixado o 1º dia útil subsequente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, aos 21 de maio de 2018. Eu, \_\_\_\_\_ Nelson Fernando Salles Bittar, Escrivão, que o fiz digitar, subscrevi.

Cynthia de Mendonça Romano  
JUÍZA DE DIREITO